Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

Rodrigo Rondelli DIRETOR GERAL SANTA TERESA

IEKESA

GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMIN. E RECURSOS MANAMON

Publicado no Quadro de Avisos do Município de Santa Teresa - ES

vanessa Pizziolo Coqueto

LEI Nº 2.479/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO SECO E REGIÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins legais, a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO SECO E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.928.448/0001-00, com sede no Logradouro: Córrego Seco, s/n – São João de Petrópolis, Santa Teresa.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2014.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO PREFEITO MUNICIPAL